



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**APROVA O PLANO DE TRABALHO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO SANDERSON, QUE DESTINOU A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO DE GUAPORÉ O VALOR DE R\$ 124.680,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaporé-RS - CMS, em Reunião Ordinária realizada no dia **04 de fevereiro de 2025**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Saúde**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, considerando a Legislação vigente e o decidido pelo Plenário (Ata 01/2025);

**Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar do Deputado Sanderson, que destinou à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro de Guaporé, o valor de R\$ 124.680,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscientos e oitenta reais )**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaporé, 04 de fevereiro de 2025.

Renê José Kolling  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Guaporé - RS

**Homologo a Resolução nº 01/2025 – CMS – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.**

**Emilio Carlos Zanón**  
Secretário Municipal da Saúde  
Guaporé - RS